



Proposição: PLEI - PROJETO DE LEI
Número: 000126/2025

OBJETO DE DELIBERAÇÃO ÀS COMISSÕES TÉCNICAS
Em: 31/03/2025

José Márcio Lopes Guedes
PRESIDENTE

**Institui a “Caminhada Com Cristo ao Cristo” no
Calendário Oficial do Município de Juiz de
Fora.**

A Câmara Municipal de Juiz de Fora aprova:

Art. 1º-Fica instituída a Caminhada Com Cristo ao Cristo, no âmbito do Município de Juiz de Fora, a ser realizada anualmente durante o período da quaresma.

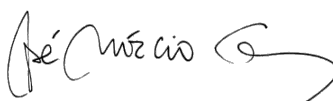
Parágrafo Único - O objetivo desta Caminhada Com Cristo ao Cristo é ser um momento de reflexão, fé e conexão com Deus, terminando no topo do Morro do Imperador onde ocorrerá um momento ecumênico, reunindo pessoas de diferentes crenças para celebrar a espiritualidade e a união da humanidade.

Art. 2º-A celebração instituída passa a integrar o Calendário Oficial de Eventos do Município.

Art. 3º-O evento de que trata esta Lei será realizada na Estrada Eng.º Gentil Forn de acesso ao Morro do Imperador, com início no cruzamento com a Rua Luiz Zúdio e término no topo do Morro do Imperador.

Art. 4º-Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Barbosa Lima, 31 de março de 2025.



José Márcio Lopes Guedes
Vereador Zé Márcio-Garotinho - PDT

